



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a 101ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 9/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 9/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 75, de 15/04/2025, p.29-30, procedeu à eliminação de 3,78 metros lineares, de documentos relativos a requerimento de alistamento eleitoral (RAE), protocolo de entrega de título eleitoral (PETE), caderno de votação, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, ofício de comunicação de condenação criminal, ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, edital de zona eleitoral (2ª via), ofício de zona eleitoral, ata de mesa receptora de votos, boletim de urna eletrônica (BU), boletim de urna de justificativa (BUJ), boletim de identificação de mesários (BIM), relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (zerésima) e requerimento de justificativa eleitoral (RJE), do período 2016-2022, da 101ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 5 de junho de 2025.

Renata da Fonte Barbosa, analista judiciária, designada para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA FONTE BARBOSA, Analista Judiciário(a)**, em 05/06/2025, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 06/06/2025, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO SABINO CORDEIRO, Juiz(a) Eleitoral**, em 09/06/2025, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2967232** e o código CRC **FBACA42E**.

0003978-75.2025.6.17.8101

2967232v6